



Avenida Pasteur, 404, Segundo andar - Bairro Urca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22290-255  
 Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - https://www.sgb.gov.br

## PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS/AJUSTES

Processo nº 48032.001925/2024-11

### 1. SUMÁRIO

1.1. O presente Plano de Trabalho tem por objetivo a Celebração de Acordo de Cooperação Técnica Científica entre a CPRM/SGB e a UFPR, através do Departamento de Geologia (Laboratório de Estudos Costeiros - LECOST).

### 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Vigência <sup>1</sup>	Período de Execução
Dinâmica e monitoramento costeiro das praias Central e Brejatuba, em Guaratuba - Paraná-PR.	24 meses.	24 meses.

<sup>1</sup>Em meses a contar da data de assinatura.

### 3. ABRANGÊNCIA

3.1. O projeto está focado na manutenção das praias, um patrimônio ambiental, que presta importantes serviços sociais e econômicos à sociedade paranaense. Inicialmente, a proposta do projeto abrange a orla costeira do município de Guaratuba (praias Central e Brejatuba), Paraná-PR, que apresenta ocupação urbana quase contínua ao longo da costa.

### 4. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

#### 4.1. Objetivo Geral:

4.1.1. Criação de banco de dados e monitoramento de perfis praias em Guaratuba-PR.

#### 4.2. Objetivos Específicos:

- 4.2.1. Construir protocolo de coleta de dados de perfis praias;
- 4.2.2. Levantar histórico de dados de perfis das praias Central e Brejatuba, no litoral de Guaratuba-PR;
- 4.2.3. Construir banco de dados padronizado e disponibilizar o banco de dados para o público em geral;
- 4.2.4. Realizar o monitoramento dos perfis praias trimestralmente e processar os dados obtidos;
- 4.2.5. Compreender os controles da variação de perfil praias no curto e médio prazo;
- 4.2.6. Troca de experiência e capacitação técnicas dos pesquisadores e discentes envolvidos;
- 4.2.7. Divulgar os resultados obtidos para a comunidade científica, entes públicos e público em geral

### 5. JUSTIFICATIVA

5.1. No Paraná, os problemas decorrentes da erosão costeira são recorrentes desde o início da sua urbanização. Eles se intensificaram com o aumento da ocupação e numerosas obras foram realizadas, e ainda são propostas, na tentativa de resolver os problemas. Os custos têm sido, e seguirão sendo, elevados. Por outro lado, felizmente, a maior parte da costa não apresenta problemas de erosão costeira, apenas riscos de erosão, em diversos graus. Deste modo, existe grande potencial de prevenir problemas futuros de erosão costeira.

5.2. Salienta-se que, a prevenção é muito mais barata e eficiente que a remediação. Na costa paranaense, devido às suas características naturais e o estágio atual de ocupação permitem elaborar um Projeto de Prevenção dos Problemas de Erosão Costeira - PPPEC.

5.3. Eventuais problemas de erosão costeira, na costa paranaense, são noticiados com grande alarde, pois normalmente ocorrem nas principais áreas de ocupação e interesse turístico. Por outro lado, tem passado despercebido que a maior parte da costa paranaense de mar aberto, e as suas praias, não tem problemas de erosão costeira. Isto se deve ao fato que, felizmente, em muitos setores ao longo da costa ainda ocorre uma faixa de proteção natural contra a erosão costeira, que inclui a faixa dinâmica de praia, as dunas frontais e a vegetação de restinga. Esta faixa, que passaremos a denominar de Faixa Dinâmica - Duna frontal-Restinga ou simplesmente Faixa FDR, constitui um patrimônio natural de alta eficiência contra a erosão, ainda pouco conhecido e quase nada valorizado. A sua manutenção, proteção e restauração são fundamentais para a gestão dos problemas de erosão costeira.

5.4. O Laboratório de Estudos Costeiros (LECOST) da UFPR possui consolidado histórico em temas ligados à morfologia, evolução e dinâmica dos ambientes costeiros. Os projetos de pesquisa vinculados ao laboratório focam nas interferências entre dinâmica natural e as atividades humanas em áreas costeiras, além de temas emergentes como a caracterização de lixo plástico em áreas costeiras e mudanças climáticas. Além disso, são avaliados os impactos e riscos para subsidiar o planejamento e gestão de áreas costeiras. O Serviço Geológico do Brasil (SGB-CPRM), no âmbito do Departamento de Gestão Territorial (DEGET), tem histórico de mapeamento de processos erosivos costeiros, no escopo do Projeto de Cartografia de Áreas de Risco, no qual em diversas cidades brasileiras já foram identificados problemas estruturais relacionados à erosão costeira. Nos últimos 2 anos, o DEGET tem trabalhado em parceria com o Município de São Vicente, para identificar, analisar e classificar praias em termos de intensidade dos processos erosivos, geoindicadores, levantamento de imagens e perfis de praia com drone e análise temporal das linhas de costa".

5.5. O intercâmbio técnico-científico entre as instituições promoverá a troca de informações e a qualificação de seus técnicos e pesquisadores, resultando em um aumento do nível de expertise da compreensão dos processos costeiros do litoral Sul-Paranaense.

### 6. PRODUTOS PREVISTOS

- 6.1. Banco de dados de perfis praias na região e disponibilização ao público em geral;
- 6.2. Protocolo de coleta e disponibilização de dados de perfis praias;
- 6.3. Compreensão da variação de perfil praias no curto e médio prazo;
- 6.4. Relatórios, Publicações, teses e dissertações.

### 7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, META FÍSICA DE EXECUÇÃO

7.1. Este Plano de Trabalho será executado conforme as etapas definidas na tabela abaixo, podendo ser prorrogado, antes do término do seu prazo, se houver interesse entre as partes.

Obj. Espec.	Ação/Tarefa	I
		Iní
1	Reuniões bimestrais para alinhamento	mês 1,
	Construção de protocolo de coleta de dados	mês 2/

	Capacitação geral da equipe em levantamento de campo para teste do protocolo de coleta de dados	mês 4,
2	Levantamento dos dados prévios	mês 1,
	Organização e integração dos dados pré-existentes oriundos de dados coletados em estudos de pós-graduação e projetos finalizados	mês 3,
3	Conceptualização de formato de banco de dados digital público	mês 4,
	Construção dos banco de dados com as informações históricas e de novos levantamentos (seleção de dados e metadados)	mês 8,
	Disponibilização do banco de dados para o público em geral	mês 23
4	Levantamentos de campo trimestrais	mês 6,
	Processamento dos dados de perfis praias	mês 4,
	Análises sedimentológicas	mês 4,
5	Reuniões semestrais para análise e discussão dos resultados parciais	mês 6,
	Elaboração de relatórios técnico-científico com os resultados obtidos	mês 13

8. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

8.1. Não há repasse de recursos entre as instituições.

9. **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

9.1. Este Plano de Trabalho é parte integrante de seu Instrumento principal - Acordo de Cooperação 192/2024 (2257572).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Conforti Ferreira Guedes, Testemunha**, em 25/11/2024, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Marcelo Fonseca, Representante Legal**, em 26/11/2024, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE DOS SANTOS SIQUEIRA, Testemunha**, em 28/11/2024, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALICE SILVA DE CASTILHO, Diretor(a) de Hidrologia e Gestão Territorial**, em 02/12/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Cavalcante Melo Neto, Diretor(a)-Presidente**, em 09/12/2024, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.sgb.gov.br/autenticidade](http://sei.sgb.gov.br/autenticidade), informando o código verificador **2257583** e o código CRC **F8C1F7BC**.